



1 **ATA N° 04/2024 DA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO EM**
2 **ESTÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO**
3 **PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024. -----**

4 -----

5 Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte do mês de agosto de dois mil e vinte
6 e quatro, via google meeting online, iniciou-se a quinta Reunião do grupo de trabalho
7 técnico em estética co CRF-PR, sob a coordenação da Dra. Karla Coral e
8 secretariada pela Dra. Débora Rodrigues. -----

9 -----

10 **Presentes: Dra. Karla Coral - Coordenador; Dra. Débora Rodrigues -**
11 **Secretária, Dra. Léa Mello, Dra. Mayara Celestino, Dra. Maiara Roberti, Dra.**
12 **Aline Mardegan – membros efetivos.**

13 **Ausente: Dra. Maria Fernanda Palodeto**

14

15 **Pautas e deliberações:** 1. Elaboração de Projeto de Lei para Prescrição; 2. O
16 Diretrizes sobre a abordagem do tema "Peeling" em eventos; 3. Estética Íntima:
17 Atualizações e Possibilidades.

18

19 1. Elaboração de Projeto de Lei para Prescrição:**

20 Foi debatida a necessidade de criar um projeto de lei similar ao aprovado no estado
21 do Pará, relacionado à prescrição por farmacêuticos na área estética. Para viabilizar
22 a proposta, ficou definido que será necessário:

23 - Buscar informações e dialogar com os responsáveis pela elaboração do projeto no
24 Pará.

25 - Estabelecer contato com os deputados estaduais ****Paulo Gomes**** e ****Luiz Paulo**
26 **Cardoso Romanelli****, conforme sugerido pela coordenadora do grupo, Dra. Karla
27 Coral, para apoio político à iniciativa.

28

29 2. Diretrizes sobre a abordagem do tema "Peeling" em eventos:**



30 Foi decidido que, embora os farmacêuticos possam realizar procedimentos de
31 peeling conforme as prerrogativas da Resolução 645, o tema não deve ser abordado
32 de forma espontânea em palestras e workshops, salvo em casos de questionamento
33 direto. Essa orientação visa evitar especulações e mal-entendidos relacionados ao
34 assunto.

35

36 3. Estética Íntima: Atualizações e Possibilidades:

37 Discutiu-se a atual proibição do exercício da estética íntima por farmacêuticos no
38 estado de Santa Catarina, determinada pelo respectivo Conselho Regional de
39 Farmácia. O grupo se comprometeu a investigar como o estado do Espírito Santo
40 conseguiu regulamentar a prática, uma vez que foi mencionado um farmacêutico, de
41 visibilidade, que atua na área . Este levantamento é visto como essencial para
42 fundamentar discussões sobre a viabilidade e regulamentação dessa prática no
43 Paraná.

44

45 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

46

47 Encerramento:

48 A reunião foi encerrada às 20h30

49

50 Curitiba, 20 de agosto de 2024. -----

51

52 Dra. Karla Coral..... Coordenador

53 Dra. Débora Rodriguês Secretária

54 Dr. Mayara Celestino..... Membro

55 Dra. Maiara Roberti Membro

56 Dra. Maria Fernanda Palodeto..... Membro

57 Dra. Léa Mello..... Membro

58 Dra. Aline Mardegan..... Membro